



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**MUDA O NÍVEL DA SERVIDORA  
ROSEMARI DE CARVALHO  
JUNCAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 4.168, de 12 de Novembro de 2003, artigo 7º, artigo 8º e artigo 9º;

**CONSIDERANDO** o Certificado de Conclusão do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em nível de Especialização, na área de Educação, em Metodologia do Ensino de Matemática;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Mudar o nível da servidora **Rosemari de Carvalho Juncal**, Professora N2B, matrícula nº 4574-8 do nível 2 para o nível 3, a contar de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/